



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2020**

**Concede Título de Honraria**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora ROSANA ZIMMERMANN.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 14 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PROCESSO Nº 000136/2020  
21/02/2020 07:58:06  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**JOÃO TEIXEIRA SOARES**

Vereador

# DADOS PESSOAIS PARA REGISTRO NA CÂMARA MUNICIPAL

(Mulheres)

Jóão  
Lucio

Nome: Rosana Zimmermann

Data de Nascimento: 07/07/68 Natural de: Mirim do Rio Baixo Guandu

Filiação: <sup>pai</sup> Arthuro Zimmermann (Arthuro Zimmermann)

<sup>mae</sup> M<sup>te</sup> Ingrid Zimmermann

Estado Civil: Solteira (Divorciada)

Nome do cônjuge: \_\_\_\_\_

Nome dos filhos: Tatiane Zimmermann Lucio

Lucimila Zimmermann

Dairane Zimmermann Lucio e Darlen Zimmermann Lucio

Profissão: Agente Comunitario de Saúde (PACS Rural)

Quando veio para São Gabriel da Palha? 1987

Quais serviços foram prestados ao Município de São Gabriel da Palha? \_\_\_\_\_

Secretaria e comerciante

Outras Informações: \_\_\_\_\_

Nome e endereço para correspondência:

Nome: Rosana Zimmermann

Rua Patrimônio São Sebastião B. Seca nº S/N Bairro: Zona Rural

Cidade: S. G. Palha Estado: espirito santo

CEP: 29780.000 Telefone: 999790062



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

### I - RELATÓRIO

O ilustre Vereador JOÃO TEIXEIRA SOARES, no uso de suas atribuições legais, propõe Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2020, que Concede Honraria a Senhora ROSANA ZIMMERMAN.

A proposição foi devidamente protocolada na Secretaria da Casa e lida em Plenário, como Proposição de Honraria. Após veio a esta Comissão para opinar conclusivamente, conforme art. 64, II, alínea "c" do Regimento Interno. É o Relatório.

### II - DESENVOLVIMENTO

A proposição de honraria proposta por qualquer membro do parlamento municipal obedece ao rito estabelecido no art. 351 do Regimento Interno da Casa, que prescreve:

**"Art. 351. Por via de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação única pelo voto da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a Câmara poderá conceder títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades ou entidades nacionais ou internacionais radicadas no País, que fizerem jus a essa honraria."**

Trata a proposição em estudo, de honraria concedida à Senhora supracitada, a ser agraciada no Dia Internacional da Mulher, cujos requisitos legais estabelecidos regimentalmente, conforme art. 352 do Regimento Interno, foram devidamente obedecidos.

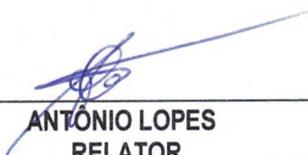
### III - PARECER DO RELATOR

A homenageada é merecedora da honraria proposta, pelos serviços relevantes prestados à nossa Comunidade.

### IV - PARECER

**"Em face ao Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2020 ter preenchido as formalidades legais e a homenageada ser merecedora da honraria, opinamos conclusivamente por sua aprovação, nos moldes do art. 64, II, "c" do Regimento Interno."**

Sala das Comissões Permanentes, 20 de fevereiro de 2020.

  
ANTÔNIO LOPES  
RELATOR

VOTO COM O RELATOR:

  
DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA

  
JOSÉ LUIZ VIAL



## Decreto Legislativo nº 928/2020

### Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

#### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora ROSANA ZIMMERMAM.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 21 de fevereiro de 2020.

**BRAZ MONFERDINI**  
Presidente Interino



**DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA**  
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:



**DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA**  
1º Secretário